

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Plano de Contingência – Prevenção e controle ao Coronavírus/COVID-19, no Município de Linhares/ES;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 59ª (quincuagésima nona) reunião extraordinária realizada online, através do aplicativo Zoom, no dia 09 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente